

**EXTRATO DO CONTRATO 2º TERMO ADITIVO - TERMO DE RESCISÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
06/2021**

Contrato nº 06/2021

Pregão Presencial nº 01/2021

Processo Licitatório nº 86/2021

Termo de Rescisão de prazo Contratual, que fazem entre si, de um lado, O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrita no CNPJ: 06.073.608/0001-22, com sede na Rua Nova, neste ato representado pelo Gestor senhora **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, e **CONTRATADO: A Empresa: J. O.S. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/CPF 22.414.195/0001-59**, com sede na Rua do Comercio, número 575, Sala -A, CEP: 77.905-00, Centro, Angico Tocantins, representado neste ato pelo empresário senhor JOSÉ ORLEANS SALES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 888.718.271-04 e RG. 209.837 SSP/TO. Celebram o presente Termo de Rescisão de prazo do segundo termo aditivo do Contrato nº **06/2021**, o presente será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data de assinatura, o Contrato nº 06/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGICO - TO e a empresa **J. O.S. DE OLIVEIRA EIRELI**, referente a Locação de veículo para o Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro - A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável e, é feita com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93;

Parágrafo Segundo - Desta forma, fica suprimido o prazo total restante que ainda não tinha sido concluído.

Cláusula Segunda - As partes declaram plena e geral sobre a rescisão do termo de prazo, não possuindo mais nenhum valor de qualquer natureza decorrentes do Contrato nº 06/2021 e aditivos posteriores.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Angico/TO, aos 17 de março de 2023.

**CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**